



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA 431, DE 03 DE JULHO DE 2017.

“Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.140/2007 e a Lei Municipal 2.500/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, criado pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 2.140/2007, de 12 de março de 2007.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Antônio Barcelos Cesário	Titular
Raquel Alegre Amorim	Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Sandra Paniago Barbosa de Oliveira	Titular
Fellype Retyelly Silva	Suplente

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Vilma Maria Custódio da Silva Tavares	Titular
Lilian Tavares de Souza	Suplente

Representantes dos diretores das escolas básicas públicas

Emy Maria dos Anjos	Titular
Naylen Cristina Cordeiro Santana	Suplente

Representante dos servidores técnicos-administrativos das escolas básicas públicas.

Jaelma Pereira de Souza	Titular
Pâmila Martins de Souza	Suplente

Representantes dos pais de alunos da educação básica pública.

Cristielli Alves Pereira	Titular
Thayrine Alves da Silva	Suplente
Regina Andreia Hubner	Titular
Keila Domingues Ferreira	Suplente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Cleidemar Souza Garcia

Titular

Valquíria Gonçalves de Lima

Suplente

Representantes do Conselho Tutelar

Claudia Parula Moreira

Titular

Luciney Alves de Rezende

Suplente

Representantes da Educação Básica Pública

Jakeline Ponciano Rodrigues

Titular

Warley Miranda Martins

Suplente

Representantes de estudantes da Educação Básica Pública – Entidade Secundarista

Antônio Mateus Vieira

Titular

Bianca Karolyne Borges Barbosa

Suplente

Art. 2º Cada mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será de 02 (dois) anos, podendo ser conduzido por igual período, uma única vez.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 278, de 24 de abril de 2015.

Alto Araguaia, 03 de julho de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO

Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO

Secretário Municipal de Administração